



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 14/2022/ALPB/GP

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 273/2021
referente ao Projeto de Lei nº 2.826/2021

Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 08/02/2022, manteve o Veto Parcial nº 273/2021, referente ao Projeto de Lei nº 2.826/2021, de autoria da Deputada Camila Toscano, que "Institui a Política de Prevenção de Violências Auto provocadas ou Auto Infligidas no âmbito do Estado da Paraíba, e dá outras providências".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente